



OFÍCIO GS nº. 883/2018

Fortaleza, 27 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.  
**GEOVÂNIA SABINO MACHADO**  
Presidente da Central de Licitações



Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Extrato da Ata da Concorrência Pública CP 02/2018, cujo objeto é o Registro de Preços do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/CE, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades das Secretarias Regionais SER I, SER II, SER III, SER IV, SER V, SER VI e SERCE, conforme condições especificadas no edital, para análise e providências..

Solicitamos ainda a publicação do referido extrato da Ata no **Diário Oficial da União – DOU e jornal de circulação nacional.**

Cordialmente,

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**





## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Concorrência Pública nº 02/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/04/2018, do Processo nº **P052699/2018**, subscrita pelo titular da Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, pelos titulares dos órgãos/entidades participantes e pelos representantes legais das empresas detentoras do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I. Na Concorrência Pública nº 02/2018; II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI/CE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,85% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA E CINCO POR CENTO) PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DAS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REGIONAIS SER I, SER II, SER III, SER IV, SER V, SER VI e SERCE, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL** da Concorrência Pública nº 02/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P052699/2018**. **Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **Subcláusula Primeira** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255, de 25 de setembro de 2007. **V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01, 02 E 07: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.011.737/0001-59, tendo como valor global da empresa, a importância de R\$ 2.878.200,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS); EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 03 E 06: CONSTRUTORA CETRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, R\$ 2.428.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS); EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 04 E 05: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.700.782/0001-71, R\$ 2.765.400,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo valor global das empresas vencedoras R\$ 8.071.600,00 (OITO MILHÕES, SETENTA E UM MIL E SEIS CENTOS REAIS). **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e**





qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham**/ Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado** / Presidente da Central de Licitações do Município; **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gilberto Costa Bastos**/ Secretário da Secretaria Regional I - SER I; **Ferruccio Petri Feitosa** / Secretário da Secretaria Regional II - SER II; **Antônio Henrique da Silva**/ Secretário da Secretaria Regional III - SER III; **Francisco Sales de Oliveira** / Secretário da Secretaria Regional IV - SER IV; **José Ronaldo Rocha Nogueira** / Secretário da Secretaria Regional V - SER V; **Maria Darlene Braga Araújo Monteiro** / Secretária da Secretaria Regional VI – SER VI; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** / Secretário da Secretaria Regional do Centro – SERCE. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Augusto César Arcanjo da Silva** / CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA; **Ronald Campos Oliveira** / CONSTRUTORA CETRO LTDA; **José Irineu Frota Júnior**/ TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Airton Douglas de Andrade Lucas

**Coordenador Jurídico**

**OAB/CE nº 17.404**

**Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Samuel Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo